



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 196/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2023.

Tangará da Serra, 17 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, se trata de destinação de recursos de **Emenda Parlamentar Individual** do Vereador, Rogério Silva – UNIÃO, visando a aquisição de uma roçadeira, para ser utilizada na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a cumprir com os objetivos desta unidade administrativa ao promover melhorias em suas ferramentas para execução das ações pertinentes.

Desta forma, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que possa haver a abertura do crédito e a aquisição do material permanente para a continuidade dos trabalhos da referida Secretaria.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.340.109,68

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 10.932.809,45

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.318.043,99

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 10.954.809,45
------	--	-------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	2188			22.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				22.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para emendas parlamentares	2118			22.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	22.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				22.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual** para aquisição de uma roçadeira, para ser utilizada na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 17 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 196/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual** para aquisição de uma roçadeira, para ser utilizada na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 17 de agosto de 2023.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF4E-9A97-7879-ABB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 18/08/2023 09:39:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/08/2023 15:27:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF4E-9A97-7879-ABB5>

Memorando 27.938/2023

De: Eduardo D. - SEMMEA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 17/08/2023 às 16:31:58

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEMMEA, SEMMEA

Abertura de Crédito - Emenda Parlamentar

Prezados,

Venho por meio deste, encaminhar SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, nº 005/SEMMEA/2023, considerando o Ofício 003/GVRS/2023, Projeto de Emenda Parlamentar nº 03/2023.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente

—

Eduardo Sommer Dutra

Assessor de Gabinete do Meio Ambiente

Anexos:

005_2023_SUPLEMENTACAO_EMENDA_PARLAMENTAR.pdf

Declaracao_de_cumprimento_de_metas.pdf

PROJETO_DE_EMENDA_PARLAMENTAR_003_2023_VEREADOR_ROGERIO_SILVA_SECRETARIA_MEIO_AMBIENTE.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 005/SEMMEA/2023	SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
ESPECIFICAÇÃO:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
FORMALIZAÇÃO:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2188 “**Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias, jardins**”, para aquisição de uma roçadeira, auxiliando em serviços de limpeza em vazios urbanos realizado pela SEMMEA.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2188	Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias, jardins	Coordenação Mantida	Un.	01	01	0
	Departamento Mantido	1				

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias, jardins	4.4.90.52.00	1.1.500	18.000,00	40.000,00	22.000,00
	FICHA Nº 1002162 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE						40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Justificativa da Redução:

Trata-se de redução que será suplementada por meio de Projeto de Emenda Parlamentar nº 03/2023.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1.1.500	2.340.109,68	2.362.109,68	22.000,00
	FICHA Nº 1002208 – Outros Serviços Pessoa Jurídica					
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE						22.000,00

Tangará da Serra – MT, 17/08/2023

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações es contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 17 de Agosto 2023

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**





GABINETE DO VEREADOR
ROGERIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

OFÍCIO 003/GVRS/2023

Tangará da Serra, 14 de Agosto de 2023.

Ao Senhor,
Vinícius Lançone
Secretário de Meio Ambiente
Tangará da Serra/MT.

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando aquisição de uma roçadeira a ser utilizada na realização de serviços prestados pela Secretaria.

Certo de poder contar com o seu costumeiro atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e merecida consideração, nos colocando à disposição para contribuir com a aprovação desse importante projeto.

Atenciosamente,

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
Vereador





GABINETE DA VEREADORA
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

ROÇADEIRA - 2023 (MEIO AMBIENTE).

Orgão:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	021302 - Coord. de Meio Ambiente
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	021- Gestão Ambiental
Projeto Atividade:	2188 - Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias, jardins
Natureza de Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos próprios
Valor:	R\$ 22.000,00
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2188 - Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatória e jardins do município. Ressaltando a importância desses serviços urbanos no sentido de harmonização proporcionando beleza a cidade.





GABINETE DA VEREADORA
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.3.90.39.00
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	368.131,39
Saúde	184.065,69
Livre Destinação:	184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, solicitar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente um aporte financeiro para a aquisição de 01 (uma) Roçadeira, para ser utilizada em serviços ofertados pela secretaria ora mencionada. Portanto faz necessário o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a sociedade. Desta forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 22.000,00 ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tangará da Serra/MT, 14 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO
VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC82-E724-52A9-50DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SOMMER DUTRA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 17/08/2023 15:34:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 17/08/2023 15:35:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC82-E724-52A9-50DC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.340.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.109,68
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
Função	15	Urbanismo	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.220.809,45	10.932.809,45	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	9.654.939,17
FICHA	2599	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
FICHA	2600	4.4.90.52.40-1.2.501.000000-000000	0,00	650.000,00	644.416,00	644.416,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	44.416,00	5.584,00
FICHA	2722	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000	0,00	360.000,00	159.120,00	159.120,00	41.462,85	41.462,85	41.462,85	41.462,85	117.657,15	200.880,00
FICHA	2777	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000	0,00	38.000,00	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	0,00	4.746,87
FICHA	2805	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000	0,00	20.000,00	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	0,00	13.743,88
FICHA	2920	4.4.90.51.00-1.2.500.000000-000000	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
FICHA1002162	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	13.971,00	13.971,00	738,00	738,00	738,00	738,00	13.233,00	4.029,00
FICHA1002163	3.1.90.04.99-1.1.500.000000-000000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	395.000,00	375.000,00	67.439,27	67.439,27	58.315,10	58.315,10	58.315,10	58.315,10	9.124,17	307.560,73
FICHA1002164	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	97.809,45	97.809,45	8.854,98	8.854,98	8.854,98	8.854,98	8.466,90	8.466,90	388,08	88.954,47
FICHA1002165	3.3.90.30.42-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	300.000,00	262.000,00	189.571,54	189.571,54	119.895,64	119.895,64	114.376,55	114.376,55	75.194,99	72.428,46
FICHA1002166	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	146.719,45	146.719,45	100.874,06	100.874,06	100.874,06	100.874,06	45.845,39	13.280,55
FICHA1002172	4.4.90.51.00-9.1.754.000000-000000	OBRAS E INSTALAÇ	15.000.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
FICHA1002232	4.4.90.51.91-1.1.711.000804-000000	OBRAS E INSTALAÇ	250.000,00	250.000,00	8.268,79	8.268,79	0,00	0,00	0,00	0,00	8.268,79	241.731,21
TOTAL			21.374.648,97	13.272.919,13	1.277.870,28	1.277.870,28	969.649,88	969.649,88	963.742,71	963.742,71	314.127,57	11.995.048,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 17/08/2023 17:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 14577

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 196/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.813.729,84	0,00	2.340.109,68

Data Histórico

17/08/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 196/2023.

VALOR DA RESERVA 22.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 22.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 88.676,09